

ANEXO DA SOLICITAÇÃO Nº.3551

PROCESSO Nº.0175/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS, VISANDO ATENDER OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA PONTUAÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	01	UN	ACESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL

1.2 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os serviços deverão ser executados conforme indicação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.3 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os serviços deverão ser bem executados, sendo que eles serão inspecionados na hora da execução, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

Os serviços licitados deverão ser prestados para do Fundo Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para a prestação de serviço de assessoria técnica ambiental, junto a secretaria municipal de meio ambiente no âmbito do questionário do ICMS ecológico. A consultoria ambiental tem como principal função analisar possíveis danos ambientais que uma empresa ou projeto podem causar. Esses impactos podem ser frutos de descarte de resíduos, recursos ambientais mal utilizados e instalações mal planejadas, por exemplo.

O ICMS ecológico é um importante instrumento de conservação do meio ambiente, adotado em alguns estados do Brasil, que privilegia a manutenção de biomas, posto que o ICMS Ecológico é um instrumento de política pública de conservação do meio ambiente, destaca-se que tem contribuído para aumento da superfície de áreas de conservação da biodiversidade.

Tendo em vista atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, sendo necessário a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for solicitado. Deve-se ressaltar que os serviços constantes na presente licitação são extremamente necessários para manutenção das atividades fins administração em geral, sob coordenação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata se de procedimento para a prestação de serviço de assessoria técnica ambiental junto a secretaria municipal de meio ambiente no âmbito do questionário do ICMS ecológico, de extrema necessidade para a captação de recursos para o Município.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Os serviços deverão ser prestados em conformidade com a proposta, sendo que eles serão inspecionados na hora da execução, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

5 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.3 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de serviço.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

5.4 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para a entrega dos SERVIÇOS deverá ocorrer de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

6 DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Fundo Municipal de Meio Ambiente designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo do Fundo Municipal de Meio Ambiente, não exclui e nem reduz a responsabilidade da prestação de serviço, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos,

salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do item, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento, o menor valor por item.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de **R\$ 19.506,66** (Dezesseis Mil, Quinhentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

10.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente através da rubrica orçamentaria;

Código: 02.20.18.541.0065.2.037;

Elemento: 3.3.90.39;

Ficha: 0259 – Fonte: 100.

11.DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO, mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12.DA GARANTIA

12.1 Os serviços presentes nesse contrato, estão integralmente cobertas por garantia, a não celebração presentes no contrato, dará causa à inexecução total do contrato.



Sítio d'Abadia – GO, 30 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO AUGUSTO ANTERO DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE